PORTARIA N° 31/2026

Concede férias a servidora no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Conceder férias à servidora **Bruna Karla Rodrigues Folli**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de **04 (quatro) dias**, a serem gozadas de **13 de outubro a 16 de outubro de 2026**, sendo os dias restantes usufruídos em período oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (13/10/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente